

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO  
DE FINANCIAMENTO MEDIANTE  
ABERTURA DE CRÉDITO N°  
20/00002-2, QUE ENTRE SI FAZEM  
O BANCO DO BRASIL S.A. E O  
ESTADO DE SANTA CATARINA, NA  
FORMA COMO SEGUE:**

**FINANCIADOR**

**O BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 1, bloco C, lote 32, Edifício Sede III, na cidade de Brasília, Capital Federal, através de sua Agência Setor Público Florianópolis (SC), prefixo 3582-3, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/5111-02, representada pelo Senhor Adilson Raulino Pflieger, brasileiro, casado, bancário e economiário, residente e domiciliado em São José (SC), CPF 614.358.489-34, Carteira de Identidade 2.060.149-2 - SESPDC/SC, denominado "BANCO DO BRASIL" e/ou "FINANCIADOR";

**FINANCIADO**

**O ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede à Rodovia SC 401, nº4600, Km 5, na cidade de Florianópolis (SC), inscrito no CNPJ sob o nº82.951.229/0001-76, denominado "**FINANCIADO**", neste ato representado pelo Governador do Estado, Senhor João Raimundo Colombo, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado em Lages (SC), CPF 295.684.209-91, Carteira de Identidade 399.863-0 – SESP SC;

Têm, entre si, justo e acordado, aditar o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 20/00002-2, celebrado em 27/11/2013 e aditado em 25/04/2016, entre o **FINANCIADOR** e **FINANCIADO**, neste ato denominado **CONTRATO**, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante, para todos os fins de Direito, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE UTILIZAÇÃO:**

Esta cláusula altera a Cláusula Terceira do **CONTRATO**, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE UTILIZAÇÃO**

O crédito ora aberto será colocado à disposição do **FINANCIADO**, depois de cumpridas as condições de utilização do crédito referidas na **CLÁUSULA OITAVA – Condições Precedentes para Utilização do Crédito**, parceladamente, conforme cronograma a seguir:

- a) até R\$ 90.100.600,00 (noventa milhões, cem mil e seiscentos reais) até 31/12/2014;

- continua na página 2 -



**CONTINUAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO  
MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N°20/00002-2, QUE ENT RE SI FAZEM O  
BANCO DO BRASIL S.A. E O ESTADO DE SANTA CATARINA**

- b) até R\$ 309.899.400,00 (trezentos e nove milhões, oitocentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais) até 31/12/2016;
- c) até R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) até 31/12/2016;
- d) até R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) até 31/12/2017.
- e) até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) até 31/12/2018;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os recursos serão creditados pelo **FINANCIADOR** na conta corrente de nº 16.002-4, aberta em nome do **FINANCIADO**, na agência 3582-3 – Setor Público Florianópolis, no **BANCO DO BRASIL S.A.**, exclusivamente para receber os recursos oriundos do presente **CONTRATO**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O **FINANCIADO** se compromete a realizar os respectivos pagamentos decorrentes dos recursos do presente **CONTRATO** utilizando contas correntes abertas no **BANCO DO BRASIL S.A.** exclusivamente para esta finalidade, com exceção dos casos em que legalmente ou operacionalmente tal procedimento não seja possível, ocasião em que deve justificar tais ocorrências caso questionado pelo **FINANCIADOR**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O desembolso de cada parcela estará sujeito à aprovação do **FINANCIADOR**.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O desembolso deverá ser solicitado pelo **FINANCIADO** ao **FINANCIADOR** conforme modelo de Pedido de Desembolso de Recursos (Anexo II), com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de desembolso pretendida.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA –  
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO FINANCIADO:**

Fica excluída a alínea "n" e alterado o item "b" que passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA – OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO FINANCIADO:**

- b) O prazo para a comprovação da aplicação integral e correta dos recursos deste **CONTRATO** é de até 12 meses, contados a partir da data do último desembolso, podendo ser prorrogado por mais doze meses, desde que solicitado formalmente pelo **FINANCIADO** e aceito pelo **FINANCIADOR**; podendo ainda, em decorrência de fatores alheios à vontade do **FINANCIADO**, ser requerido um prazo adicional desde que devidamente justificado, a ser analisado pelo **FINANCIADOR**.

**CONTINUAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO  
MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N°20/00002-2, QUE ENTRE SI FAZEM O  
BANCO DO BRASIL S.A. E O ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CLÁUSULA TERCEIRA – ANEXOS**

Fica alterado o **ANEXO I - QUADRO DE AÇÕES E COMPONENTES** do **CONTRATO**, na forma deste **ADITIVO**, do qual passa a fazer parte integrante.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Assim ajustados, as **PARTES**, declarando não haver intenção de novar, ratificam todas as cláusulas e condições do **CONTRATO**, no que não conflitarem com o que se estabelece no presente **ADITIVO**, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e assim produzir seus devidos e legais efeitos.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O **FINANCIADO** obriga-se a providenciar a publicação deste **ADITIVO**, ou de seu extrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, às suas expensas até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº 8666 de 21/06/1993 para fins de validade e eficácia deste Primeiro Aditivo.

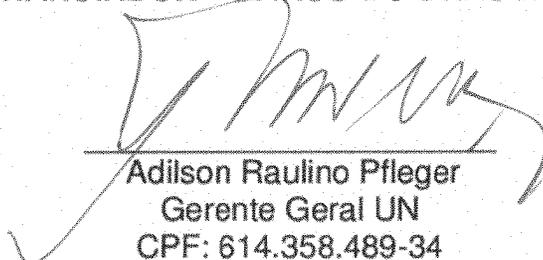
**CLÁUSULA SEXTA – FORO**

**FINANCIADO** e **FINANCIADOR** elegem o foro da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, como competente para decidir judicialmente qualquer questão referente ao presente.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Florianópolis (SC), 28 de dezembro de 2017

**FINANCIADOR – BANCO DO BRASIL S.A.**

  
\_\_\_\_\_  
Adilson Raulino Pflieger  
Gerente Geral UN  
CPF: 614.358.489-34

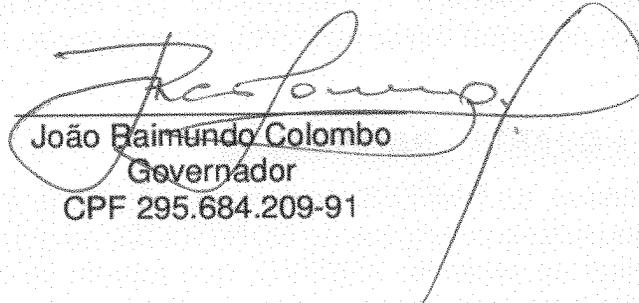
*Joe*

- continua na página 4 -

CONTINUAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO  
MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N°20/00002-2, QUE ENT RE SI FAZEM O  
BANCO DO BRASIL S.A. E O ESTADO DE SANTA CATARINA

---

FINANCIADO – ESTADO DE SANTA CATARINA

  
João Baimundo Colombo  
Governador  
CPF 295.684.209-91

TESTEMUNHAS

Estela Carmo Barbosa Fontene José Carlos Tessari  
Nome: Nome:  
CPF: 038.631.358-89 CPF: 086.130.119-57

**CONTINUAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO  
MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N°20/00002-2, QUE ENTRE SI FAZEM O  
BANCO DO BRASIL S.A. E O ESTADO DE SANTA CATARINA**

**ANEXO I ao Contrato de Financiamento nº 20/00002-2**

**Quadro de Usos e Fontes / Cronograma Físico-Financeiro**

COMPONENTES	AÇÕES	DESCRIÇÃO	TOTAL
Infraestrutura	Implantação, adequação e ampliação da capacidade de rodovias estaduais, mobilidade urbana e fortalecimento Institucional.	Construção, implantação e pavimentação de rodovias contornos rodoviários, pontes e obras de mobilidade urbana, revitalização, restauração e ampliação da capacidade de rodovias. Aquisição de veículos e equipamentos de informática correlatos às atividades de fiscalização e acompanhamento de obras.	1.403.313.747,57
Infraestrutura Portuária	Aumento da capacidade portuária	Obras estruturantes para aumento da capacidade de operação dos portos instalados no litoral catarinense.	8.000.000,00
Prevenções de Desastres Naturais	Obras estruturantes para prevenção de desastres naturais	Possibilitar a execução de obras de prevenção a desastres em áreas de grande vulnerabilidade, nas quais estão situadas cidades de grande importância econômica para o estado, sendo fundamental, investimentos com estudos, projetos de engenharia e supervisão de obras, assim como, equipamentos.	12.000.000,00
Segurança Pública	Obras e equipamentos para modernização da Segurança Pública	Melhoria da gestão da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina com investimentos nas instalações físicas e o aprimoramento dos sistemas de inteligência, com base na integração operacional e compartilhamento de informações serviços, oferecendo serviços de melhor qualidade ao cidadão catarinense.	79.594.671,20
Sistema Prisional e Sócio Educativo	Melhoria e ampliação do número de vagas, aquisição de veículos e equipamentos.	Gerar vagas adequadas nos sistemas carcerário e socioeducativo catarinense, além de propiciar a implantação de políticas prisionais e socioeducativas que respeitem o ser humano.	169.291.581,23
Saúde	Modernização e Ampliação do Acesso na Rede Ambulatorial e Hospitalar	Modernização estrutural e tecnológica da rede ambulatorial e hospitalar do Estado, incluindo, estudos e projetos de engenharia, supervisão de obras, equipamentos, mobiliário, e a implantação de policlínicas regionais.	312.800.000,00
Turismo	Construção de Centro Cultural e de Eventos	Construção aquisição de equipamentos e mobiliários para o Centro Cultural e de Eventos em Bañeário Camboriú.	15.000.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>Total dos Investimentos:</b>	<b>2.000.000.000,00</b>

*[Handwritten signature]*

